



AVISO DE REVOGAÇÃO

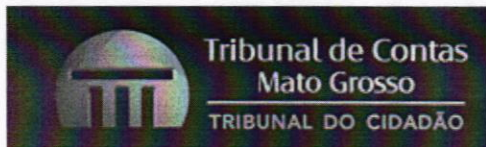
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

PROCESSO Nº 042/2021

No uso de minhas atribuições, e com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torno público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 013/2021 com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma windows com módulos web (internet) , serviços técnicos especializados para atender a administração direta municipal, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, transferência e importação dos cadastros necessários, implantação de saldos contábeis, treinamento dos servidores públicos, e manutenção mensal, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público.

Santo Antônio do Leste – MT, 04 de agosto de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 180/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste
Santo Antônio do Leste-MT

Assunto: Processo 53.239-8/2021 - Representação de Natureza Interna com pedido de medida cautelar, em razão de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 013/2021

Senhor Prefeito,

Considerando que tramita neste Tribunal de Contas o processo em referência, relativo a suposta irregularidade no Pregão Presencial 013/2021, **NOTIFICO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c o artigo 257 da Resolução Normativa 14/2007 e § 4º do artigo 1º da Resolução Normativa 17/2020, para que, **no prazo de três dias úteis**, contados a partir da data de recebimento, apresente **manifestação prévia** acerca dos apontamentos que embasaram o pedido de medida cautelar constante no Relatório Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas, conforme cópia anexa (Doc Digital 124327/2021).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.



Ofício nº : 204/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste
Santo Antônio do Leste-MT

Assunto: **Processo 53.239-8/2021 – Representação de Natureza Interna com pedido de medida cautelar em razão de possíveis irregularidades no Pregão Presencial 013/2021**

Senhor Prefeito,

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove a **imediata suspensão** da Ata de Registro de Preço originada do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, conforme decisão constante no link que segue ([Doc Digital 132763/2021](#))

Alerto-lhe que o não cumprimento implicará na imposição de multa correspondente ao valor 05 (cinco) UPFs/MT, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

